



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2015.

Em 09 de setembro de 2015.

Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor "EDSON APARECIDO"

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte


Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor "EDSON APARECIDO", o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

Artigo 2º - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 09 de setembro de 2015.


REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara


EDSON PAES
Vice-Presidente


DRª. SILVIA RENATA PATINI ALVES
1ª Secretária


DRª. MARIA APARECIDA VENDRAME
2ª Secretária